



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.277 ,DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04.0013/CD/PGM/2005.

R E S O L V E :

DEMITIR, o servidor **LINDOJOHNSON MATEUS PEREIRA CHAVES** , ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cadastro nº 568470, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, qualificado nos autos pela prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 188, inciso LV, da Lei Municipal nº 901/90, a partir de 27 de dezembro de 2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito